

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3282, DE 06 DE MARÇO DE 2003

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Anadir Ribeiro)

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

**DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:**

ART. 1º - Fica denominada de "Alipio dos Santos" a Estrada Municipal BBD 136.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 06 de março de 2003.

**Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 06 de março de 2003

**Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete**